

# **XLI CORRIDA DA ASA**

## **REGULAMENTO GERAL**

### **Capítulo I – A PROVA**

**Artigo 1º.** A XLI CORRIDA DA ASA será realizada no dia 18 de outubro de 2026.

**Artigo 2º.** O horário de largada da corrida será às 06h15min, na Base Aérea de Salvador, localizada ao lado do Aeroporto Internacional de Salvador, com qualquer condição climática.

**Artigo 3º.** A corrida será disputada nas distâncias de 6km e 10km conforme percursos divulgados no site <https://www.corridasjardelmoura.com.br/evento/corrída-da-asa-2026>

**Artigo 4º.** A corrida é promovida pela empresa JARDEL MOURA ASSESSORIA com apoio da BASE AÉREA DE SALVADOR

**Artigo 5º.** A corrida será disputada nas categorias:

A -PÚBLICO GERAL

B – MILITARES FAB

*Parágrafo Único:* Serão premiados com troféu os 5 (cinco) primeiros colocados masculino e feminino de cada CATEGORIA em 6km e 10km.

### **Capítulo II – INSCRIÇÃO**

**Artigo 6º.** Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

**Artigo 7º.** As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site <https://www.corridasjardelmoura.com.br/evento/corrída-da-asa-2026> e com Valor Base de R\$ 134,90\*. Haverá lotes promocionais para inscrições antecipadas.

| LOTES/Data                                           | Público Geral                |
|------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Lote Promocional</b> – até dia 10/08 ou 200 vagas | R\$ 89,90 (35% de desconto)  |
| <b>Primeiro</b> – Até dia 31/08 ou 50% das vagas     | R\$ 104,90 (24% de desconto) |
| <b>Segundo</b> – Até dia 31/09 ou 80% das vagas      | R\$ 119,90 (12% de desconto) |
| <b>Terceiro</b> – até dia 15/10 ou esgotar           | R\$ 134,90* (Preço Base)     |

*Parágrafo Primeiro:* Os MILITARES e MILITARES FAB terá desconto de 20% no valor da inscrição.

*Parágrafo Segundo:* Os MILITARES e MILITARES FAB deverão apresentar a IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL no ato da retirada do kit de participação.

*Parágrafo Terceiro:* Serão 1.300 vagas para vendas ao público.

**Artigo 8º.** Atletas ACIMA DE 60 ANOS, no ato da inscrição, deverão escolher a categoria IDOSOS para obterem direito a DESCONTO 50% em cima do Valor Base\*

*Parágrafo Primeiro:* **A retirada dos kits do público idoso deverá ser feita pelo TITULAR DA INSCRIÇÃO, sendo vedado a entrega a terceiros.**

*Parágrafo Segundo:* Os idosos que desejar que terceiros retire seu kit, deverá pagar o valor do lote vigente para o público geral

**Artigo 9.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

**Artigo 10.** Os PCDs (Pessoas com Deficiências) terão gratuidade no evento. Interessados deverão entrar em contato com a empresa organizadora pelo e-mail: [contato@jardelmoura.com.br](mailto:contato@jardelmoura.com.br), enviando documentação comprovatória para receber o código de isenção e orientações específicas para esta categoria.

*Parágrafo Primeiro:* A organização se dará o direito de limitar o número de vagas destinadas a isenção.

*Parágrafo Segundo:* Serão consideradas deficiências para isenção: cadeirantes, auditivos totais, amputados, intelectual (grau avançado) e visual total.

*Parágrafo Terceiro:* Os demais PCDs terão desconto de 50% em cima do Valor Base\*.

**Artigo 11.** Atletas que fizerem TROCA DE TITULARIDADE há menos de 10 dias da realização do evento, na participação das premiações gerais e faixa etária (quando houver).

*Parágrafo Único:* Será criada uma subcategoria PARTICIPATIVA com todos os atletas que trocaram a titularidade. Não havendo premiação para os mesmos.

**Artigo 12.** De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem, em prova de 5km, é 14 anos e 10km, 18 anos.

### **Capítulo III – ENTREGA DE KITS**

**Artigo 13.** A entrega dos kits acontecerá na CASA ESPORTIVA – Shopping da Bahia, nos seguintes dias e horários:

- 16/10/2026 – 9h às 20h

- 17/10/2026 – 9h às 18h

*Parágrafo Primeiro:* Não será permitido a entrega de kits no dia da prova.

*Parágrafo Segundo:* Não retirada do kit nos dias determinado para entrega, acarretará a perda do direito de posse do mesmo.

**Artigo 14.** O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

*Parágrafo Primeiro:* Os MILITARES e MILITARES FAB deverão apresentar a IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL no ato da retirada do kit de participação.

*Parágrafo Segundo:* Os idosos que realizaram suas inscrições com DESCONTO deverão retirar pessoalmente o kit de participação.

**Artigo 15.** O KIT PARTICIPAÇÃO de corrida será composto por um número de peito, chip de cronometragem, alfinetes, camiseta 100% poliamida, sacola de treino, medalha (pós-prova) e kit lanche (pós-prova).

**Artigo 16.** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações posteriores.

### **Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

**Artigo 17.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder descartável (chip).

**Artigo 18.** O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 19.** O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

*Parágrafo Primeiro:* A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

*Parágrafo Segundo:* A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

## **Capítulo V – PREMIAÇÃO**

**Artigo 20.** Receberão o TROFÉU DE PREMIAÇÃO os 5 (cinco) PRIMEIROS COLOCADOS GERAIS de cada categoria em ambos os percursos, conforme descrito no Artigo 3 e 5 deste regulamento.

*Parágrafo Primeiro:* Para efeito de premiação geral será levado em consideração o TEMPO BRUTO de prova.

*Parágrafo Segundo:* Não haverá premiação por FAIXA ETÁRIA.

**Artigo 21.** O resultado parcial do evento será divulgado 30 minutos antes do horário de início da cerimônia de premiação. Tempo este para contestações e alegações do resultado.

*Parágrafo Primeiro:* Encerrado prazo de 30 minutos, será dado início a cerimônia de premiação e NÃO serão mais aceitas nenhum tipo de contestação por parte dos atletas.

**Artigo 22.** Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

*Parágrafo Primeiro:* Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

*Parágrafo Segundo:* Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**Artigo 23.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 24.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site <https://www.corridasjardelmoura.com.br/evento/corrida-da-asa-2026>, ao prazo provável de 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova.

## **Capítulo VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Artigo 25.** Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 05h50min, quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 26.** A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

**Artigo 27.** É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

**Artigo 28.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Artigo 29.** A corrida será realizada segundo as Regras da CBA, da Federação Baiana de Atletismo e as contidas neste regulamento.

*Parágrafo Primeiro: DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS* - Será passível de desclassificação o atleta que utilizar dispositivos eletrônicos que ofereçam vantagem competitiva, comprometam a segurança ou prejudiquem outros atletas, tais como fones de ouvido, rádios comunicadores, caixas de som, telefones celulares ou similares durante a prova. Esta proibição aplica-se a todos os atletas inscritos, independentemente da categoria.

*Parágrafo Segundo: AUXÍLIO EXTERNO* - É vedado ao atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante a prova, incluindo pacing não autorizado ou acompanhamento por bicicleta, moto, patins ou similares. O descumprimento desta regra implicará desclassificação.

*Parágrafo Terceiro: ARBITRAGEM* - A prova contará com arbitragem oficial indicada pela Federação Bahiana de Atletismo (FBA). Os árbitros atuarão nas funções de largada, percurso e chegada, sendo responsáveis pela classificação nominal dos vencedores e seus tempos individuais oficiais. As decisões dos árbitros são soberanas no âmbito do evento.

## **Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

**Artigo 30.** Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

**Artigo 31.** O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

*Parágrafo único.* A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

**Artigo 32.** A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de

ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 33.** Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

*Parágrafo Primeiro:* A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

*Parágrafo Segundo:* Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

*Parágrafo Terceiro:* O guarda volume será desativado uma hora e trinta minutos após o término da corrida.

**Artigo 34.** Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação a cada 2km

## **Capítulo VIII – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 35.** O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a BASE AERÉA DE SALVADOR, a JARDEL MOURA ASSESSORIA ESPORTIVA e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

## **Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

**Artigo 36.** A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos a decisão pelo site oficial da corrida.

*Parágrafo Primeiro:* Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, sob pena de renúncia a este direito. O prazo iniciará na data do aviso oficial.

*Parágrafo Segundo:* Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

## **Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 37.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**Artigo 38.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Artigo 39.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para **CONTATO@JARDELMOURA.COM.BR** para que seja registrada e respondida a contento.

**Artigo 40.** A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Artigo 41.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

*Salvador, 04 de agosto de 2026*